



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ diária (uma diária e meia) a **Claudinei Franco Schimaniak**, servidor público desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de buscar computadores doados ao Município pelo Estado, para uso da Agência do Trabalhador, com saída de Céu Azul com veículo oficial no dia 30 de junho/22 e retorno em 1º de julho de 2022, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24/6/2022
Página: 05 Edição 3024